



Jaguaribe, 15 de abril de 2024

Edição Nº: 4222

Portaria 079, de 08 de abril de 2024. RAFAEL GOMES DIÓGENES, Secretário Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a gestão e fiscalização das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a Lei 8666/93 garante a transparência e o seguimento das regras no uso de verbas para contratações de produtos, obras, serviços, compras e alienações pela administração pública, de acordo com a regulamentação do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que além de possibilitar a reparação das necessidades sociais, como: educação, saúde, segurança e cultura, com o custeamento de serviços de fornecedores privados, a lei estabelece as regras a respeito de licitações tendo como fundamentos o princípio de isonomia, a segurança quanto à competitividade e a garantia de propostas mais vantajosas e menos onerosas à Administração Pública. **CONSIDERANDO** os avanços da tecnologia e as mudanças aceleradas da sociedade que fomentaram a criação de uma nova lei de licitações mais atualizada que tem como finalidade substituir as leis nº 8666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011. **CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/2021, foi sancionada durante a pandemia de Covid-19, com a proposta de possibilitar ainda mais transparência e menos burocracia, além de agilizar os processos de licitação e assegurar que a Administração Pública realize contratações justas e imparciais que não descaracterizem o interesse coletivo **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **CARLOS HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Identidade nº ***30190018** SSP-CE e CPF ***. 797.593-**, como fiscal titular de contrato nos serviços de transporte geral, peças e manutenção da **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**, em substituição ao servidor MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO, nomeado que fora através da Portaria 001/2024, de 01 de fevereiro de 2024. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 08 de abril de 2024. **RAFAEL GOMES DIÓGENES** Secretário Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

*** *** **

Portaria 081, de 08 de abril de 2024. IANNY DE ASSIS DANTAS, Secretária Municipal da Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a gestão e fiscalização das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a Lei 8666/93 garante a transparência e o seguimento das regras no uso de verbas para contratações de produtos, obras, serviços, compras e alienações pela administração pública, de acordo com a regulamentação do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que além de possibilitar a reparação das necessidades sociais, como: educação, saúde, segurança e cultura, com o custeamento de serviços de fornecedores privados, a lei estabelece as regras a respeito de licitações tendo como fundamentos o princípio de isonomia, a segurança quanto à competitividade e a garantia de propostas mais vantajosas e menos onerosas à Administração Pública. **CONSIDERANDO** os avanços da tecnologia e as mudanças aceleradas da sociedade que fomentaram a criação de uma nova lei de licitações mais atualizada que tem como finalidade substituir as leis nº 8666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011. **CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/2021, foi sancionada durante a pandemia de Covid-19, com a proposta de possibilitar ainda mais transparência e menos burocracia, além de agilizar os processos de licitação e assegurar que a Administração Pública realize contratações justas e imparciais que não descaracterizem o interesse coletivo **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **CARLOS HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Identidade nº ***30190018** SSP-CE e CPF ***. 797.593-**, como fiscal titular de contrato nos serviços de transporte geral, peças e manutenção da **Secretaria Municipal da Saúde**, em substituição ao servidor MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO, nomeado que fora através da Portaria 002/2024, de 01 de fevereiro de 2024. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 08 de abril de 2024. **IANNY DE ASSIS DANTAS** Secretária Municipal da Saúde

*** *** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO N.º 09.08.02/2023, resultante do TOMADA DE PREÇOS nº 09.08.02/2023: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ENSAIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTE E/OU PONTILHÃO PARA TRAFEGABILIDADE NO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024. CONTRATADO (A): JOSE DOMINGOS CONSTRUCOES LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: KRISNA THAIS CARNEIRO DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE

LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 27 de Março de 2024. Charles de Lima Nunes
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

*** *** **

Portaria 090.1, de 08 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **VITOR GABRIEL GOMES FREIRE**, brasileiro, solteiro, Identidade nº ***616243** SSPDS-CE e CPF ***. 292.063-**, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – DAS-8**, da Secretaria Municipal da Saúde – SESA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 08 de abril de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** **